

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)EDITAL FSBC n.º 13 - ESES - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022


João Moutão
2022 Presidente**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Escape Room da ESE do IPSantarém**Funções de colaboração a desempenhar:**

Dinamizar o espaço para a comunidade local, regional, nacional e internacional;

Disseminar nas redes sociais

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Experiência na área da dinamização de Escape Rooms.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
07/ESES/2022	4 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022 (2,5 meses)	2ª e/ou 4ª e/ou 6ª feira das 14h30 às 17h	14	4	56	140h
08/ESES/2022	4 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022 (2,5 meses)	2ª e/ou 4ª e/ou 6ª feira das 14h30 às 17h	14	4	56	140h

***Dias e horário poderão ser ajustados**

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2022 / 04 / 11

O Responsável da Unidade Orgânica



Susana Colaço
Diretora da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL